

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 033/2016

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2016 no valor de R\$ 2.776,11 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos), para atender a despesa na seguinte dotação orçamentária:

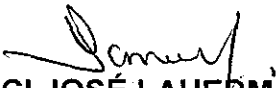
I - Função programática – 12.365.0047.1547 – Programa Brasil Carinhoso
Inf. Creche – Recurso 1056:

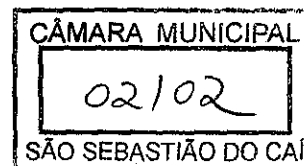
a) Elemento de despesa – 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material Consumo –
código reduzido 44950 – no valor de R\$ 2.776,11 (dois mil setecentos e
setenta e seis reais e onze centavos).

Art. 2.º Servirá de recurso para suportar as despesas previstas no crédito acima discriminado a receita do superávit financeiro do exercício anterior e o rendimento das aplicações no valor de R\$ 2.776,11, (dois mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos) do mesmo recurso

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial com a finalidade de atender as despesas acima descritas, no valor de R\$ 2.776,11 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos). O crédito pretendido será suportado pela arrecadação a maior do exercício anterior e respectivos rendimentos do recurso - 1056 – Brasil Carinhoso, ou seja, R\$ 2.628,53 de superávit e R\$ 147,58 de rendimentos até esta data, contabilizados.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal